

PORTARIA Nº. 193/2024

Dispõe sobre a interrupção de Férias  
Regulamentares a servidor, e dá outras  
providencias.

**Nilva Lima Costa**  
Assessora do Secretário de Administração

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO da Prefeitura Municipal de Juarina, no uso de suas atribuições legais que lhe confere Decreto nº. 001 de 01 de janeiro de 2021, e nos termos da Lei Municipal nº 22 de 25 de agosto de 1993 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;

Considerando, que o referido ato motiva-se pela a insuficiência e de servidores,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Cancelar as férias do servidor público municipal o Sr.º Fábio Junior Pereira Dora, ocupante do cargo de Chefe do Departamento Municipal de Compras, 40 horas semanais, concedida pela portaria de nº 189/2024, onde o período aquisitivo é de 16/12/2022 a 16/12/2023, sendo que seu período de gozo de suas férias seria de 01/11/2024 a 30/11/2024, sendo que gozará das férias em período oportuno.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Juarina/TO, aos 04 dias do mês de Novembro de 2024.

EDIVALDO VIEIRA  
DA  
SILVA:99250420110

Assinado de forma digital por  
EDIVALDO VIEIRA DA  
SILVA:99250420110  
Dados: 2024.11.04 11:30:15  
-03'00'

**EDIVALDO VIEIRA DA SILVA**  
**Secretário de Administração**